Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: arss501@gmail.com ARSS orgao oficial.doc
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

RESOLUÇÃO Nº 085/2013 (COORDENAÇÃO)
Data 02/01/2013

SÚMULA – Dispõe sobre o órgão oficial para publicação de atos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) e dá outras providências.

EDUARDO CARLOS BRORING, O COORDENADOR DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE

Art. 1º. O órgão oficial para publicação dos atos da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS) é o mesmo do município de Francisco Beltrão, Município sede da entidade.

Parágrafo único. Conforme Lei nº 1567/89 do município de Francisco Beltrão define o Jornal "JORNAL DE BELTRÃO" como seu órgão oficial.

Art. 2º Assim todos os atos oficiais deverão ser publicados no Jornal de Beltrão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Edifício da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de janeiro de 2013

EDUARDO CARLOS BRORING
Coordenador

Publicado no mural interno da entidade

PUBLICADO
02/01/2013
Moacir F. de Castilhos
Ass.
Moacir F. de Castilhos
Controle Interno
ARSS